

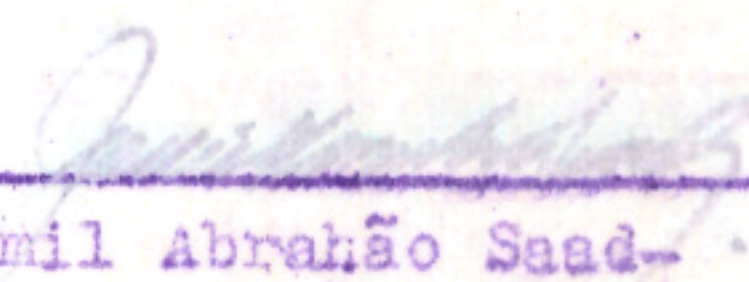
=CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS=

=A U T O G R A F O Nº406=

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS DECRETA:-

O autógrafo nº406, referente ao projeto de lei nº18/64, de 30/09/1964, P.M., (projeto de lei orçamentária para 1.965), que orça a receita e fixa a despesa, aprovado em sessão realizada em 27 de novembro corrente, por unanimidade, acha-se copiado em copiador apropriado.

Câmara Municipal de Cordesópolis, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro-1.964-.


-Jamil Abrahão Saad-
-Presidente-